



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 016/15 – CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Institui o Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre, revoga a Lei nº 940, de 6 de novembro de 1952, a Resolução nº 595, de 20 de agosto de 1971, e a Lei nº 6.152, de 19 de julho de 1988, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria da Mesa Diretora.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 9, embora entendendo que a Proposição se insere no âmbito da competência municipal, apontou ressalva quanto ao conteúdo normativo do *caput* do art. 3º, alegando violação de preceitos da Lei nº 8.666/93.

A Mesa Diretora imediatamente apresentou a Emenda nº 01, suprimindo o impedimento legal.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 13, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica do Projeto e da Emenda nº 01, recomendando o prosseguimento da sua tramitação.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, fl. 16, considerando o conteúdo meritório do Projeto, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – Cuthab –, fl. 19, seguiu o parecer das demais Comissões, posicionando-se pela aprovação do Projeto.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0390/14
PLL Nº 026/14
Fl. 02

PARECER Nº 016 /15 – CEDECONDH AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE –, fl. 22, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Vem, agora, a matéria para apreciação desta Cedecondh, por força do disposto no artigo 40 do Regimento deste Legislativo.

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, acompanhando o entendimento das demais Comissões, conclui pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 3 de março de 2015.



Vereadora Mônica Leal,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 31-03-15.



Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

Vereador Paulinho Motorista



Vereador Alberto Kopittke – Vice-Presidente



Vereador Prof. Alex Fraga



Vereador João Bosco Vaz